



Proc. n° 02.00572/2022

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

1ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023/SML/PVH-2ª CHAMADA

PROCESSO: 02.00572/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CALAMA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD. CONVÊNIO CORREIO N°2/2018.

PREÂMBULO

No dia **07 de Julho de 2023**, às **09h00min**, reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sito à Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela **Lei Complementar n° 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n° 5.405 de 06 de março de 2017 e PORTARIA N° 005/2022/SML de 06.11.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3342 de 07.11.2022**, sob a presidência de **CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para **RECEBER OS ENVELOPES N° 01 e 02, BEM COMO PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 DE HABILITAÇÃO**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão, o Presidente apresentou a Comissão de Obras, informou aos presentes o objetivo da referida Tomada de Preços e fez uma explanação a respeito dos procedimentos a serem adotados, ressaltando que até o final do credenciamento serão aceitos novos licitantes. o Presidente visando ampliar a possibilidade de participação a comissão concedeu 10(dez) minutos de tolerância, sendo que o membro da comissão realizou "chamamento" nos demais andares das dependências dessa superintendência, esgotada essa dilação de prazo, fora dado prosseguimento ao certamente.

DO CREDENCIAMENTO

Prosseguindo, deu-se início à fase de credenciamento, onde os licitantes entregaram ao Presidente os documentos de credenciamento em atendimento às exigências previstas no Edital, oportunidade em que a Comissão ressaltou que as cópias autenticadas dos mesmos deverão constar no Envelope n° 01 (Habilitação). Compareceram ao certame licitatório os responsáveis técnico da Empresa, credenciado conforme abaixo:

- **J. V. FRANCA FERREIRA LTDA. (BAKUS CONSTRUÇÕES)**, CNPJ N° 47.876.126/0001-98, representada neste ato pelo Sr. Marcos dos Anjos Souza, RG: 0238.734- SSP/AC e CPF:511.413.532-53;

DA ABERTURA DO ENVELOPE N° 01

Prosseguindo, em consonância com a orientação dos trabalhos, foram entregues à Comissão os envelopes n° 01 e 02, devidamente lacrados, sendo rubricados pela Comissão e as empresas licitantes credenciadas, que atestaram a sua integridade. Dando continuidade ao certame, foram abertos pela Comissão os



Proc. n° 02.00572/2022

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

envelopes n° 01 contendo os documentos de Habilitação. A empresa abaixo citada está com sua documentação numerada conforme segue:

1. **J. V. FRANCA FERREIRA LTDA. (BAKUS CONSTRUÇÕES)**, CNPJ N° 47.876.126/0001-98, numerada às fls. 01 a 70, sendo que consta as folhas 01A e 65A, totalizando 72 folhas;

DO ENCERRAMENTO

Buscando manter a lisura, segurança jurídica e transparência nos procedimentos licitatórios, a **Comissão Permanente de Licitação de Obras**, ressalva, quando houver a suspensão para análise de Habilitação/Proposta ou promoção de diligências, **DEVEM LACRAR** todos os envelopes e/ou documentos dos licitantes que somente serão analisados posteriormente, numa próxima fase do Certame Licitatório. O meio utilizado para lacrar os envelopes e demais documentos estão totalmente indevassáveis e conferidos por todos os presentes na sessão. Portanto, foram colocados os envelopes de n° 02 (Proposta Comercial) no ENVELOPE DE N° 5881719, para que se garanta a sua inviolabilidade. A Comissão Permanente de Licitação de Obras constata em Ata que todos os presentes verificaram os lacres das documentações, solicitando que todos os presentes rubriquem o lacre. Ato contínuo, o Presidente informa que a sessão será suspensa para análise da Documentação de Habilitação pela Comissão de Obras, Assessor Técnico de Engenharia e Assessor Técnico Contábil. A data de retorno da sessão para divulgar o resultado do julgamento de Habilitação será comunicada aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônicos informados (e-mail). Ressaltamos que todos os atos feitos por esta Comissão serão publicados no sítio www.portovelho.ro.gov.br. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 07 de julho de 2023, às 09:20h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-GERAL/SML/PVH

FELIPE DA SILVA CARVALHO KIELING
MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH

TAIANE DO CARMO SOUZA
MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH

Empresas:

- **J. V. FRANCA FERREIRA LTDA. (BAKUS CONSTRUÇÕES)**, CNPJ N° 47.876.126/0001-98, representada neste ato pelo Sr. Marcos dos Anjos Souza, RG: 0238.734- SSP/AC e CPF:511.413.532-53;